

tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO (CORRETIVA, PREVENTIVA E LEGAL), HOSPEDAGEM E SUPORTE TÉCNICO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (E-SIC), INCLUINDO MIGRAÇÃO/CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO DE SERVIDORES, VISANDO ATENDER INTEGRALMENTE À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011) E ÀS LEIS COMPLEMENTARES Nº 101/2000 E Nº 131/2009, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, que fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

EDITAL: O Edital de inteiro teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta feira no horário das 08:00hs às 13:00hs, na sede da prefeitura Municipal e poderá ser solicitado através do e-mail edital@amajari.rr.gov.br – link: Webmail.amajari.rr.gov.br

Amajari-RR, 24 de junho de 2026

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:

Rebeca Jordany Rocha Souza

Código Identificador: AE2E488D

GABINETE

PORTARIA Nº 01/2026/FMTCD

PORTARIA Nº 01/2026/FMTCD

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento das Contratações da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto – FMTCD, para atuar nos processos de contratação regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO DE AMAJARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e governança nas contratações públicas; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir equipe responsável pela fase preparatória das contratações da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto – FMTCD;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento das Contratações da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto – FMTCD, responsável pela condução dos trabalhos relacionados à fase preparatória dos processos de contratação realizados pela Fundação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento das Contratações os seguintes servidores:

I – Maria da Providência Gonçalves da Silveira, matrícula nº 1557, na qualidade de Coordenadora da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – Mariana Sousa Silva de Castro, matrícula nº 1735, na qualidade de Membro;

III – Andressa Vitória Augusto da Costa, matrícula nº 2099, na qualidade de Membro;

IV – Francilene Costa da Rocha, matrícula nº 2062, na qualidade de Membro.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

I – Identificar e justificar a necessidade da contratação;

II – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando exigido;

III – Elaborar o Termo de Referência, Projeto Básico ou documento equivalente;

IV – Realizar pesquisas de preços e estudos de mercado;

V – Elaborar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;

VI – Definir requisitos, quantitativos e especificações do objeto a ser contratado;

VII – Promover os estudos necessários para demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

VIII – Auxiliar na elaboração dos documentos que instruirão o processo administrativo de contratação;

IX – Zelar pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas correlatas;

X – Exercer outras atividades inerentes à fase de planejamento das contratações públicas.

Art. 4º A atuação da Equipe de Planejamento das Contratações não afasta a responsabilidade dos setores requisitantes quanto à definição da necessidade administrativa e à fiscalização da execução contratual.

Art. 5º Os membros da equipe poderão solicitar apoio técnico de outros servidores ou setores da Administração Pública Municipal sempre que necessário ao adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º A Equipe de Planejamento das Contratações atuará em todos os processos de aquisição de bens, contratação de serviços, obras, eventos, ações culturais, esportivas e turísticas promovidas pela Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto – FMTCD, observadas as peculiaridades de cada demanda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amajari/RR, 23 de junho de 2026

MARIA DA PROVIDÊNCIA G. DA SILVEIRA

Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Decreto Nº 59/2026

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador: F7115E8F

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2025. ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2025 – SMED.
DISPENSA Nº 006/2025- SELCO.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2025.**

ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2025 – SMED.

DISPENSA Nº 006/2025- SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: A.M. MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA
CNPJ nº 27.679.382/0001-88

RESPONSÁVEL: ANDREIA MARIA MOREIRA GONÇALVES
CPF: XXX.054.871-XX

OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de tendas 4 águas, 10x10m, calhada, cor branca, com dimensões de altura 3m, comprimento 10m e largura 10m, com fechamento em três lados (laterais e fundo, na cor branca), estrutura em aço galvanizado antiferrugem e de alta resistência, com chapa entre 14” e 18”, para atender as necessidades das escolas que utilizam o formato de Ensino em Tempo Integral – ETI da Rede de Ensino do Município de Bonfim/RR.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

Programa de Trabalho: 12.361.1000.3011.0000 – ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Do ETI.

Tipo de Empenho: Ordinário.

VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 061/2025: De 02 (dois) meses contados a partir da data de 26/03/2026.

DATA da ASSINATURA: 26/03/2026

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6597E8AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REAVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026-SELCO – PROCESSO Nº 097/2026-SMTPS.

REAVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2026-SELCO – Processo nº 097/2026-SMTPS.

Data do Certame e Hora: 09/07/2026 – 10:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação – SELCO, da prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios Diversos e Material de Limpeza para atender às necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail selcobonfim@gmail.com.

Bonfim/RR, em 24 de junho de 2026.

NATALIE KYRA JEKIR D'OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:26DD770F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025.

A Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, por meio do Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025, vinculada ao Pregão Presencial nº 013/2025 - Registro de Preço, gerenciada pelo CIDES/VCR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em transformação digital e Gestão da Informação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Bonfim/RR, e constatadas a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 05.355.405/0001-66**, neste ato representado pelo Sr. **FABIANO CARVALHO** - Diretor, pelo valor anual total de **R\$ 2.453.080,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, e oitenta reais)** fundamentada no § 4º, do art. 86 da lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico emitida pela assessoria jurídica municipal.

Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório CARONA Nº 015/2025, realizado pelo CIDES/VCR – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico E Social

do Vale do Rio Cuiabá. A presente homologação será publicada nos órgãos de imprensa oficial, de modo a tornar público o resultado da adesão/carona, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Bonfim-RR, 23 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:156281AD

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

GABINETE

DECRETO Nº 22, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Caroebe/RR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caroebe-RR, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o direito à educação com equidade e dignidade, assegurado pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir condições adequadas de higiene e saúde para estudantes que menstruam, promovendo a permanência e o sucesso escolar;

CONSIDERANDO a importância de combater a evasão escolar associada à pobreza menstrual;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual no âmbito das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Caroebe/RR

Art. 2º. São objetivos da Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual:

- I – Garantir o acesso gratuito a absorventes higiênicos para estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- II – Promover ações educativas sobre saúde menstrual;
- III – Combater o estigma e o preconceito relacionados à menstruação;
- IV – Reduzir a evasão e o absenteísmo escolar;
- V – Assegurar condições adequadas de higiene nas unidades escolares;
- VI – Garantir a permanência digna de estudantes que menstruam no ambiente escolar;
- VII – Promover a equidade de gênero e o enfrentamento das desigualdades sociais.

Art. 3º. São beneficiárias da Política Municipal de Promoção da Dignidade Menstrual todas as pessoas que menstruam no ambiente escolar da rede pública municipal, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º. Para a implementação da Política, a Secretaria Municipal de Educação adotará as seguintes ações:

- I – Distribuição contínua e gratuita de absorventes higiênicos nas unidades escolares;

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 015437/2026-SMSA - (Desmembramento do Processo nº 003920/2025-SMSA. Espécie: Contrato Administrativo nº 478/2026/SMSA Objeto: Aquisição de Material Médico - Fios de Suturas e Complementos, para atendimento aos Municípes usuários do Atendimento Básico e Especializado das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90055/2025. Valor: R\$ 20.580,24 Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000 Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1328, de 05/05/2026, no valor de R\$ 20.580,24. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR). Contratada: DATA-MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - LTDA Vigência: 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. 15 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7882/2023/SEMGES; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 364SMAS/ASSEPRO/2025; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à prorrogação de vigência do Contrato nº 364 - SMAS/ASSEPRO/2025, oriundo do processo 7882/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Pelo presente instrumento fica renovado o prazo da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: RECHE GALDEANO E CIA LTDA; CNPJ: 08.713.403/0001-90. 23/06/2026.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 27632/2023/SEMGES; ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 701SEMGES/ASSEPRO/2024; OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 701 SEMGES/ASSEPRO/2024, referente a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ao REAJUSTE do valor contratado será de R\$ 108.192,73 (cento e oito mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos), correspondente aos BM 01 a BM 06 e R\$ 213.582,24 (duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), referente ao saldo contratual, totalizando o valor de R\$ 321.774,97 (trezentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos A alteração na dotação orçamentária referente à mudança de nomenclatura ocorrerá à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.241.0049.1465.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.99, Fontes de Recursos: 500 - Rec. Não Vinculados; Nota de Empenho nº 476/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA; CNPJ: 22.887.103/0001-58; 23/06/2026.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 420 SEMADS/SCP/2025
PROCESSO: 16416/2024-SMPE. ESPÉCIE: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 420SEMADS/SCP/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 420-SEMADS/SCP/2025, firmada com a empresa L F F DE AGUIAR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.731.393/0001-76, em razão da recusa injustificada da empresa em formalizar o contrato dela decorrente, conforme apurado pela equipe técnica e confirmado pelo Parecer nº 191-0/2026-PGM/PLC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEMADS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2025
ORIGEM: PROCESSO Nº 118/2025 - SMED.
DISPENSA Nº 006/2025- SELCO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: A.M. MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA - CNPJ nº 27.679.382/0001-88
RESPONSÁVEL: ANDREIA MARIA MOREIRA GONÇALVE - CPF: XXX.054.871-XX
OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de tendas 4 águas, 10x10m, calhada, cor branca, com dimensões de altura 3m, comprimento 10m e largura 10m, com fechamento em três lados (laterais e fundo, na cor branca), estrutura em aço galvanizado antiferrugem e de alta resistência, com chapa entre 14" e 18", para atender as necessidades das escolas que utilizam o formato de Ensino em Tempo Integral - ETI da Rede de Ensino do Município de Bonfim/RR.
Classificação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.3011.0000 - ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Do ETI.
Tipo de Empenho: Ordinário.
VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 061/2025: De 02 (dois) meses contados a partir da data de 26/03/2026. Data da Assinatura: 26/03/2026. Romualdo Feitosa - Prefeito.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 5/2026 - SELCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026
O Município de Bonfim/RR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da Concorrência SRP nº 005/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 100/2026, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de conveniência e oportunidade administrativa, visando ao atendimento do interesse público e à realização dos ajustes necessários para futura reabertura do procedimento.
Fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Bonfim/RR, 25 de junho de 2026.
ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2026

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, torna pública a abertura do Concorrência Nº 006/2026/CCL/NORMANDIA, no dia 15.07.2026 as 09:00 horas, cujo objeto é a "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA VILÂNCIA EM SAÚDE PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR".
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CCL/NORMANDIA, localizada na Av. Mauricio Habert, Bairro: Centro - CEP: 69.355-000, Normandia/RR, das 08h00min às 14h00min, nos dias úteis, ou no site: <https://transparencia.normandia.rr.gov.br/processos-admin/>.

Normandia - RR, 24 de junho de 2026.
CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 5/2026 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 - SEMSA/PMR
O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e considerando os elementos constantes nos autos do processo licitatório, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026, referente ao CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026 - SLC, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENTIL CARNEIRO BRITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. VENCEDOR DA LICITAÇÃO: BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 84.010.602/0001-10, vencedora do ITEM ÚNICO no valor total de R\$ 528.856,10 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, DEZ CENTAVOS). O valor total dos lotes encontra-se registrado nos autos do processo para ciência e controle. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rorainópolis - RR, 25 de junho de 2026
ALESSANDRO DALTRO SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2025 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025 - SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2025 - SEMSA/PMR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE AOS SALDOS REMANESCENTES DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL 122369810001-24002. AS EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, no ITEM 03. Total do Item: R\$ 79.200,00 (SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). A empresa JR SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 17.552.426/0001-50, nos ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07. Total dos Itens R\$ 176.340,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

Rorainópolis - RR, 25 de junho de 2026.
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025 - SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 - SEMSA/PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação - SLC, faz saber que na Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2025 - SEMSA/PMR, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR, REFERENTE A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 120/2025. AS EMPRESAS VENCEDORAS: A empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 05.377.160/0001-78, no ITENS 01 E 02. Total dos Itens: R\$ 15.960,00 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS). A empresa JR SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 17.552.426/0001-50, no ITEM 03. Total do item R\$ 24.472,00 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

Rorainópolis - RR, 25 de junho de 2026.
RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 6/2026

Processo Licitatório nº 026/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 84/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.
ABERTURA DO EDITAL: 17/07/2026.
HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC - Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR - Avenida Macapá, 1000 - Centro - São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (Pen drive), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 25 de junho de 2026.
MANOEL DA SILVA MOTA NETO
Agente de Contratação

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 033/2024. Contratante: Município de Antônio Carlos/SC. Contratada: VB CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil com fornecimento de material e mão de obra para a reconstrução de 2 pontes conforme Protocolo vinculado REC-SC-4201208-20221230-01 e Número do processo: 59053.009280/2023-43 aprovado pela Defesa Civil Nacional sendo a meta 9 uma ponte em concreto armado na Rua Lamartine Petry com 30m de comprimento x 7m de largura no bairro Usina e a meta 10 uma ponte em concreto armado na Rua Nilto Olegário Schmitz com 20m de comprimento x 7m de largura no bairro Guiomar, com recursos da Defesa Civil Nacional no Município de Antônio Carlos/SC. Prorrogação de prazo: 90 dias. Novo vencimento: 22 de setembro de 2026.

